



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual – 14.7.2021

Proposição nº 1.00841/2021-21

Relator(a): Cons. Sandra Krieger Gonçalves

Requerente: Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior

Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Emenda Regimental. Alteração dos parágrafos 2º e 7º, do Art. 7º-A, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público.

Presidente da Sessão: Humberto Jacques de Medeiros – Presidente, em exercício

Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou a presente proposta de Emenda Regimental, nos termos do voto da Relatora. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal, o representante indicado pelo Senado Federal e o representante indicado pela Câmara dos Deputados.

Daniela Nunes Faria Teixeira
Secretária Processual